

## **PORTARIA Nº 1871, de 27 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 960014,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0604/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/04/2017, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à docente DEUSÉLIA MOREIRA DE SOUZA, cadastro nº. 72.282.231-0, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- No art. 1º: “...34% (trinta e quatro por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (...), por ter completado , 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 24/08/2016.” e;
- No art. 2º: “... com efeitos retroativos a 24/08/2016.”

Leia-se:

- **No art. 1º: “... 33% (trinta e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (...), por ter completado , 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 03/05/2017.” e;**
- **No art. 2º: “... com efeitos retroativos a 03/05/2017.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0604/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**